

Matrícula

4.823

Data

04.09.80

Imóvel

Zona / Bairro DA GRANJARIA

Lote	Quadra	Seção
Rua Av. João Peixoto		N.º
Apto	Loja	Sala
Área do Lote		Fr. Ideal

Registro Anterior

24.104,

1v.3-AV.

Caracteristicos e Confrontações

Um lote de terreno que mede 12,00m. de frente para a Av. João Peixoto, por 26,00m. de profundidade, confrontando pela frente com a citada avenida; pelo lado, digo lado esquerdo com a Igreja Metodista; pelo lado direito, com Almar Sigiliano de Siqueira e, pelos fundos, com um bêco denominado Hypólito Vani.

Proprietário

OSWALDO DA SILVA CRUZ, construtor e s/mulher d. Isabel Ferreira da Cruz, do lar; brasileiros, residentes nesta cidade. CPF-086.359.866-87.

Transporte da Matrícula

Visualização disponível em www.registrores.gov.br

Cod. Ato N.º

R.1 4.823

Registro e averbações

Protocolo n. 7.875, em 04.09.80. TRANSMITENTES: Os proprietários acima. ADQUIRENTE: Construtora e Incorporadora Cataua Ltda., CGC-117.030.18/0001-52, com sede nesta cidade. COMPRA E VENDA. Público de 30/07.80, pela tabeliã do 1º Ofício Ana Maria Vargas Fontes. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. a Angela Souza.

Av. 2/4823 Protocolo n. 20.266, em 20.06.86, Certifico que, em virtude de requerimento do proprietário, comprovado por certidão da Prefeitura Municipal local, no terreno constante desta matrícula e no constante da matrícula 2802, foi construído um prédio, obra semi-acabada, constituído de pavimento térreo, primeiro, segundo e terceiro pavimentos, todo estruturado em concreto armado, já concluídos a alvenaria, telhado, emboço externo, marcos de madeira, janelas e basculantes, contendo o pavimento térreo, área de 237,50m², com hall de entrada, garagem para seis veículos, depósito e casa de bomba; e nos três pavimen-

tos dois apartamentos por cada pavimento, escada e área comum; o apartamento de frente possui uma área de 125,80 m2. e numerado por 101 (1º pavimento), 201 (2º pavimento) e 301 (3º pavimento), e cada apartamento de fundos possui uma área de 98,60m2., numerados como 102 (1º pavimento), 202 (2º pavimento) e 302 (3º pavimento), sendo o valor venal do imóvel para o exercício de 86 de Cz\$21.232,70 Dou fé.a

Av. 34823

Protocolo n. 20.937 , em 16.10.86. Certifico que, em virtude de requerimento do interessado, fica cancelada a averbação de n.2, desta matrícula, uma vez que a mesma foi feita nesta matrícula por engano. Dou fé.a

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**